

no dia anterior à vigência do novo contrato. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122600285170022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 05/02/2025. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral/DETRAN e HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA, Proprietário.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020**

Partes: DETRAN-DF e a TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Processo: 00055-00066517/2019-62. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2025 a 05/02/2026, salvo se, em data anterior, for celebrado novo contrato por esta Autarquia com o mesmo objeto, hipótese em que este termo aditivo se encerrará no dia anterior à vigência do novo contrato. Data da assinatura: 05/02/2025. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e GIOVANNI COELHO DA SILVA, Representante legal.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023**

Partes: DETRAN-DF e a VERY TECNOLOGIA LTDA. Processo: 00055-00002816/2022-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2025, resguardado o direito ao reajuste, inclusive com o levantamento de valores retroativos, e alteração contratual com vistas ao acréscimo na ordem de 25% sobre a quantidade de serviços prestados. Data da assinatura: 03/02/2025. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e FABIO CAETANO DOURADO, Sócio.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00143**

PROCESSO: 04026-00002887/2025-81. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: MASSA CORRIDA, para reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE-DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 031/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 011/2024 SEAPE-DF. ITEM 19. Quantidade: 45 latas. Valor total: R\$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Valor unitário R\$ 41,00 (quarenta e um reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/02/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00157**

PROCESSO: 04026-00003138/2025-71. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e instalações, no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das Unidades Prisionais (REJUNTE FLEXÍVEL), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 015/2024 SEAPE-DF. ITEM 38. MARCA: REJUMASSA - Quantidade: 260 pacotes. Valor total: R\$ 647,40 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/02/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 COM COTA RESERVADA - UASG 928082**

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00038370/2024-40. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CADEADOS TETRA 50Mm fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 197.997,80 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). PRAZO do Contrato: vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/02/2025, às 10h, no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

RENATA PEREIRA DE JESUS  
Subsecretária

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**AVISO DE OFICINAS REGIONAIS EM SESSÕES PRESENCIAIS**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados acerca da realização das Oficinas Regionais, no âmbito do projeto de atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal - PDTU/DF e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Distrito Federal - PMUS/DF, com vistas a promoção da interseção entre a equipe técnica e diversos setores para a discussão do diagnóstico do sistema de transporte e mobilidade urbana do Distrito Federal.

**CAPÍTULO I**

**DA MATÉRIA A SER DISCUTIDA**

Art. 1º As Oficinas Regionais realizar-se-ão com a finalidade de discutir o diagnóstico do sistema de transporte e mobilidade urbana do Distrito Federal e receber contribuições relacionadas aos direcionamentos do trabalho.

**CAPÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS DAS OFICINAS REGIONAIS**

Art. 2º São objetivos das Oficinas Regionais tratadas por este Aviso:

- I – Discutir estratégias e atividades de desenvolvimento do PDTU/PMUS;
- II – Dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEMOB;
- III– Fomentar, promover e democratizar a efetiva participação das partes interessadas e da sociedade em geral;
- IV – Mobilizar as lideranças por meio de espaços apropriados para a discussão de propostas e disseminação da informação;
- V – Estabelecer espaços de diálogo acerca da construção do PDTU/PMUS;

Parágrafo único. As Oficinas Regionais tratadas por este Aviso terão caráter consultivo e não deliberativo.

**CAPÍTULO III**

**DAS OFICINAS REGIONAIS**

Art. 3º As Oficinas Regionais consistirão de sessões presenciais com 2 (duas) horas de duração, abertas ao público.

Art. 4º As Oficinas Regionais serão realizadas em todas as Regiões Administrativas, no decorrer de três semanas não consecutivas. As datas, horários e locais das Oficinas Regionais de Diagnóstico do PDTU/PMUS da primeira semana estão disponíveis na Tabela 1. As informações das Oficinas Regionais das demais Regiões Administrativas serão publicadas posteriormente.

Tabela 1: Informações gerais das Oficinas Regionais de Diagnóstico do PDTU/DF e PMUS/DF (primeira semana)

Região Administrativa	Data	Horário	Local	Endereço
Plano Piloto	10/03/2025	19h-21h	Instituto Federal de Brasília - IFB Campus Brasília	Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulo D, E, F e G. CEP: 70830-450. Brasília/DF.
SCIA	10/03/2025	19h-21h	Instituto Federal de Brasília - IFB Campus Estrutural	Quadra 16, Área Especial 01, Cidade do Automóvel, CEP: 71250-000. SCIA/DF.
Taguatinga	10/03/2025	19h-21h	Instituto Federal de Brasília - IFB Campus Taguatinga	QNM 40, Área Especial 01, às margens da BR 070. Taguatinga/DF. CEP: 72146-000.
Gama	11/03/2025	19h-21h	Instituto Federal de Brasília - IFB Campus Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades. CEP: 72429-005. Gama/DF.
São Sebastião	11/03/2025	19h-21h	Instituto Federal de Brasília - IFB Campus São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu. CEP: 71.697-040. São Sebastião/DF.
Samambaia	11/03/2025	19h-21h	Instituto Federal de Brasília - IFB Campus Samambaia	Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01, CEP: 72.304-300. Samambaia/DF.
Riacho Fundo	12/03/2025	19h-21h	Instituto Federal de Brasília - IFB Campus Riacho Fundo	Av. Cedro, Área Especial 15, QS 16, CEP: 71.826-006. Riacho Fundo I/DF.
Planaltina	12/03/2025	19h-21h	Universidade de Brasília - IFB Campus Planaltina	Área Universitária 01, Vila Nossa Senhora de Fátima. Planaltina/DF.
Brazlândia	12/03/2025	19h-21h	Centro de Educação Profissional Escola Técnica Deputado Juarezão	Vila São José, Q 34, Área Especial 04, CEP: 72.734-056. Brazlândia/DF.

Paranoá	13/03/2025	19h-21h	Administração Regional do Paranoá (Ginásio de Esportes)	Praça Central, s/n - Lote 1, CEP: 71570-050, Paranoá/DF.
Ceilândia	13/03/2025	19h-21h	Instituto Federal de Brasília - IFB Campus Ceilândia	QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô, CEP 72.220-260, Ceilândia/DF
Sobradinho	13/03/2025	19h-21h	Administração Regional de Sobradinho I (Ginásio de Esportes)	Q 2 Área Especial 03, Sobradinho/DF.

Art. 5º O público presente na sessão presencial deverá assinar lista de presença, que conterá:

- I – Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II – Entidade pública ou privada a que pertence; e
- III – Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Art. 6º A Oficina Regional será conduzida por um Presidente, que será um representante técnico da equipe técnica da SEMOB.

Art. 7º São prerrogativas do Presidente:

- I – Abrir a sessão;
- II – Organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – Definir o tempo estabelecido para manifestação dos interessados, podendo alterá-lo a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final do evento;
- IV – Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- V – Tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- VI – Decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- VII – Encerrar a sessão.

Art. 8º Cada Oficina Regional terá uma equipe de mediadores no apoio à condução das Oficinas Regionais, os quais terão por atribuições:

- I – Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II – Controlar o tempo das intervenções orais;
- III – Fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e
- IV – A guarda da documentação produzida na oficina.

Art. 9º São direitos e deveres do público presente em sessão presencial:

- I – Manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
- II – Respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e
- III – Tratar com respeito e civilidade os participantes da oficina e seus organizadores;
- IV – Não consumir alimentos e bebidas no local do evento;
- V – Levar o próprio copo ou garrafinha de água, considerando o programa Lixo Zero das instituições parceiras.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a oficina.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 10. As Oficinas Regionais terão a seguinte ordem:

- I – Leitura das regras de funcionamento da oficina;
- II – Apresentação técnica do projeto de atualização do PDTU/DF e de desenvolvimento do PMUS/DF.
- III – Apresentação dos procedimentos de participação do evento, incluindo rodadas de perguntas a serem realizadas, que podem seguir os seguintes critérios:
  - a) As perguntas a serem discutidas em cada rodada terão temas relacionados com a etapa de diagnóstico do sistema de mobilidade do Distrito Federal.
  - b) A quantidade e duração de rodadas serão definidas de acordo com a etapa a ser abordada e o tempo disponível para o evento.
  - c) A etapa final terá tema livre.
- IV – Agrupamento dos participantes em grupos de discussão. Cada grupo deverá ter quantidade de participantes que permita a arguição de todos durante cada rodada.
- V – Início das discussões de cada rodada, com anotação das discussões de cada grupo pelos mediadores presentes na sessão; e
- VI – Encerramento da sessão, com divulgação dos canais de disponibilização dos resultados das discussões.

§1º Os questionamentos mais complexos ou que demandarem maior tempo para resposta serão respondidos quando da publicação do Relatório de Oficinas Regionais, disponibilizado no site do PDTU.

§2º Durante a sessão serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade da Subsecretaria de Operações, juntamente com a conveniente do Convênio nº 01/2024, serão responsáveis por elaborar o Relatório das presentes Oficinas Regionais, que deverá conter:

I – Consolidação de todas as contribuições por escrito válidas recebidas, respectivamente respostas e decisões tomadas para a consequente estruturação dos Planos;

II – Ata sucinta da Oficina Participativa realizada;

§1º O Relatório das Oficinas Regionais será disponibilizado no endereço eletrônico sistemas.df.gov.br/PDTU.

Art. 12. A SEMOB divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Oficina Regional por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico sistemas.df.gov.br/PDTU.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025  
ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES  
Secretário de Estado

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00001921/2025-21 INTERESSADA: Viação Marechal, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Acordo nº 161802090/2025 - SEMOB/GAB (161876044), de Transação para a Solução Negociada de Litígio, celebrado entre a SEMOB e a Auto Viação Marechal, no valor de R\$ 64.734.528,17 (sessenta e quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). Publique-se. Brasília-DF, 07 de Fevereiro de 2025. Marcus Aurélio de Souza Marinho, Subsecretária de Administração Geral

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 20, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, em 03 de fevereiro de 2025, página 47, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE, para ajustes técnicos, da licitação do Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa especializada na Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras para construção do Terminal Rodoviário na Cidade Estrutural - DF, conforme definidas no EDITAL e seus ANEXOS, constantes no Processo nº 00090-00010324/2024-14.

ELILUCIA CARNAÚBA DE BARROS  
Agente de Contratação

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBÂNICA - DF LEGAL

#### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, 00.368.019/0001-95, G-0309-458306-OEU, 04017-00040890/2024-21; MAURÍLIO ALVES REINALDO, \*\*\*.802.621-\*\*, G-0309-603482-OEU, 04017-00044729/2024-27; RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO, \*\*\*.538.001-\*\*, G-0689-768261-OEU, 04017-00039766/2024-13; JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA, \*\*\*.805.131-\*\*, G-0226-791201-OEU, 04017-00039197/2024-14; EDSON COUTINHO, \*\*\*.131.611-\*\*, G-0401-482812-OEU, 04017-00046473/2024-92; WT ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E BENS S/A, 05.238.819/0001-05, G-0401-483442-OEU, 04017-00045234/2024-15; WT ADMINISTRAÇÃO DE MÓVEIS E BENS, 05.238.819/0001-05, H-0401-965303-OEU, 04017-00001957/2025-93; BEATRIZ TEREZA DE FÁTIMA GARCIA, \*\*\*.136.991-\*\*, G-0168-545434-OEU, 04017-00035711/2024-34; SILVANA PASSERI PIRES, \*\*\*.997.438-\*\*, G-0226-166053-OEU, 04017-00043465/2024-94; RUBENS RAMIRO CORREA, \*\*\*.675.171-\*\*, G-0226-643104-OEU, 04017-00034828/2024-09; SANDRA LUCIA MEDEIROS DE ANDRADE, \*\*\*.743.351-\*\*, G-0689-772656-OEU, 04017-00021725/2024-71; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL MIRANTE BELA VISTA, 28.295.896/0001-00, G-0226-594547-OEU, 04017-00048299/2024-12; CLAUDIO ALEXANDRE BRITO DA SILVA, \*\*\*.710.811-\*\*, G-0226-766971-OEU, 04017-00037699/2024-01. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA